



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 6/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 09:37
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Vereador: **Dirceu Alchieri**

Súmula: Sugere estudos, dentro das determinações legais, para isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, atendendo preceitos regimentais, apresenta esta Indicação, após ouvir diversos munícipes, em que os mesmos de forma uníssona, nos interpelam, sugerindo ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de isentar do pagamento das tarifas do IPTU, a título de compensação, aos proprietários, aos de domínio útil ou posse de bem imóvel localizado na zona urbana do município, que possuem doenças crônicas, portadores de deficiência física e aposentados acima de 60 anos, independentemente de sua renda ou se possuem outros imóveis em seu nome.

Atualmente não existe uma legislação municipal que garanta tal isenção e algumas cidades já possuem este benefício, tornar isento o pagamento do referido imposto aos proprietários residenciais citados, sendo que isso irá auxiliar e significar a essas pessoas um ato de humanidade, respeito e sensibilidade, visto que este diagnóstico traz consigo sentimentos difíceis às referidas pessoas.

.Câmara Municipal, 28 de janeiro de 2021.

DIRCEU ALCHIERI
Vereador/MDB